



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PATRICIA
LOPES
PIRES:146
21235702

Assinado eletronicamente por PATRICIA
LOPES PIRES em 29/03/2023
Nº do SEI: 000003/2023/PME/ES
CENTRO DE SERVIÇOS DE TI - CDSI
SIGASSO/2023/173 - Sistema Municipal
de Contratação de P. M. - CCM
PATRICIA LOPES
PIRES: 14621235702
Assinado em: 29/03/2023 14:11:00
Assinado em: 29/03/2023 14:11:00
Form: PDF Reader Versão: 12.1.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000003/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 6891/2021
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0002
VALIDADE: DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 000003/2023/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.920.620/0001-02

ENDEREÇO COMPLETO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 259, PRAIA DO MORRO, CEP:29.216-145, GUARA-PARI-ES

E-MAIL: comercial@nortesuldistribuidora.net

CELULAR: (27)998475680

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: PATRICIA LOPES PIRES

CPF: 146.212.357-02

RG: 3.500.684 – SPTC ES

ENDEREÇO COMPLETO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 259, PRAIA DO MORRO, CEP:29.216-145, GUARA-PARI-ES

TELEFONE/E-MAIL: (27)998475680/ comercial@nortesuldistribuidora.net

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000003/2023/PME/ES.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:

2.1.1. Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

2.1.2. Secretária Municipal de Finanças;

2.1.3. Secretária Municipal de Saúde;

2.1.4. Secretária Municipal de Educação e Cultura;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PATRICIA
LOPES
PIRES:146212
35702

Assinado digitalmente por PATRICIA
LOPES PIRES:14621235702
NO: C=BR, O=MCP, S=BR, OU=AC
CERTIFICADA MINIST. DE JUSTIÇA
3238069700173, OU=Procuradoria, OU=
Certificado PF A1, CN=PATRICIA
LOPES PIRES:14621235702
RACAO: E9, SERIE: 0, AUTOR: DISTRITO DO MUNICÍPIO
DE ECOPORANGA
Data: 2023.03.29 14:10:43-03'07'
Form: PDF, Versão: 1.2, 1.1

2.1.5. Secretária Municipal de Assistência Social;

2.1.6. Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo desta ARP.

Tabela de Produtos a Contratar

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unitário	Total
017	CURVA DE ELETRODUTO 1 POL	UN	210	R\$ 3,80	R\$ 798,00
018	CURVA DE ELETRODUTO 3/4	UN	180	R\$ 4,16	R\$ 748,80
035	FITA ISOLANTE 20M	UN	328	R\$ 5,03	R\$ 1.649,84
046	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	UN	170	R\$ 2,05	R\$ 348,50
047	LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1 POL	UN	220	R\$ 3,40	R\$ 748,00
052	TUBO ELETRODUTO PVC 1 POL 3M	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00

Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 5.493,14 (Cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

- 3.2. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.4. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.5. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinatura Eletrônica por PATRÍCIA
LOPES PIRES: 14621235702
ID: 5455 - CNCP/Brasil - OIVAC
CERTIFICADA Nº 14621235702
22/08/2023 10:17:13 - Condições de Uso
Certificado Nº A1 - CN=PATRICIA LOPES
PIRES
Assinatura em nome do autor desde 20/08/2023
Data: 2023.08.29 14:18:28-03:00
Local: /usr/bin/openssl
Versão: 1.0.1.1

Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata terão validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 11 do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000003/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.
- 9.2. (poderá transcrever o conteúdo do item quando da confecção da ARP)



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PATRICIA
LOPES
PIRES:146
21235702

Assinado digitalmente por PATRICIA
LOPES PIREZ em 14/07/2014
CPF: 04802073000173, CNPJ: 04802073000173, CNPJ: 04802073000173, CNPJ: 04802073000173, CNPJ: 04802073000173
Data: 2014.07.29 14:10:07-0300
Total PDF Reader Versão: 12.1.1

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;
 - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
 - 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
 - 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
 - 12.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA:
Elias Dal Col
Prefeito

NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA:
Patrícia Lopes Pires
Detentora da ARP

PATRICIA LOPES
PIRES:14621235702

Assinado digitalmente por PATRICIA LOPES
PIRES:14621235702
ND: C=BR, O=CP, Brasil, OU=AC, CERTIFICADAS DE TI
5238087000173, OU=Presidencia, CN=Contratado/AR-01
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2023.03.29 13:53:0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

TESTEMUNHA: Ana Luíza V. Gomes

CPF: 144.563.087-94

TESTEMUNHA: João Vitor Rodrigues da Silva

CPF: 192.584.497-89